



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

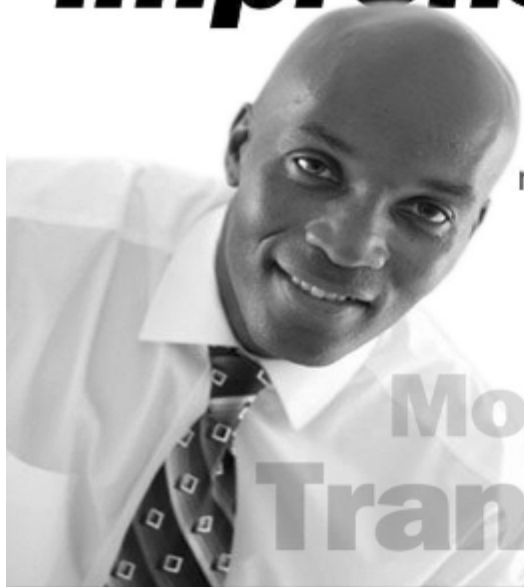
Segunda-feira • 16 de Março de 2020 • Ano • Nº 3183

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- Extrato de justificativa para formalização de Termo de Colaboração com a Associação Mutuipense de Pais e Amigos de Crianças Especiais por dispensa de chamamento público.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atos Administrativos



Prefeitura Municipal de Mutuípe

CNPJ 13.827.035/0001-40
Fone: (075) 3635-1960
Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe - Bahia



Extrato de justificativa para formalização de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO MUTUIPENSE DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS ESPECIAIS por dispensa de chamamento público

RESUMO: Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO MUTUIPENSE DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS ESPECIAIS por Dispensa de Chamamento Público para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil.

O Município de Mutuípe-BA, por meio da Secretaria de Saúde, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, nos termos do art. 30, inciso VI, c/c art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, objetivando a formalização de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO MUTUIPENSE DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS ESPECIAIS. A justificativa decorreu na forma de DISPENSA de Chamamento Público. O CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas qualificadas como ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, bem como à vista do art. 227, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e das Leis Federais nºs 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), e 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e de acordo com as Leis Municipais nºs 1.011, de 04 de outubro de 2017 (Plano Plurianual - 2018-2021), 1.048, de 12 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2019) e 1.059, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA - 2019). Verifica-se que a ASSOCIAÇÃO MUTUIPENSE DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS ESPECIAIS apresentou toda a documentação solicitada no edital de Credenciamento nº 001-2020, comprovou ter infraestrutura adequada para a execução do projeto, bem como seu Plano de Trabalho apresenta elementos que atendem as necessidades da Sec. de Saúde e demonstra capacidade técnica exigida para o desenvolvimento das atividades. Assim, solicitamos a formalização de termo de colaboração com a ASSOCIAÇÃO MUTUIPENSE DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS ESPECIAIS, entidade sem fins lucrativos, credenciada junto à Administração Pública Municipal, para fins de desenvolvimento de atividades de agente de integração de estágio.

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º da Lei nº 13.019/2014.

Mutuípe, 16 de Março de 2020

Jaqueline Apóstolo Gonçalves
Presidente CPL